PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 14 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CRIA VAGAS PARA CARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º. Fica criada 10 (dez) vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a ser preenchido por concurso público, referência 6.14.2 da tabela de vencimentos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.
- Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA Prefeito Municipal de Itapui - SP